

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS DE CUIABÁ**  
**FACULDADE DE NUTRIÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO**

**EDITAL Nº 04, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Faculdade de Nutrição do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Nutrição
Requisito Básico	Graduação, com especialização, ou mestrado, ou doutorado em Nutrição ou Ciência de Alimentos ou áreas afins.
Número de Vagas	01
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.412,63/Especialização: 3.924,53/Mestrado: 4.692,37/ Doutorado: 6.356,02.
Vigência do Contrato	06 (seis) meses com possibilidade de prorrogação.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 21 a 24/10/2024, das 08h às 16h Local: Secretaria da Faculdade de Nutrição – Universidade Federal de Mato Grosso Av. Fernando Correia da Costa, 236, bloco CCBS I, – Bairro Boa Esperança, Cuiabá – MT - Campus de Cuiabá
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado. Apresentar todos documentos originais no ato da inscrição. - Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: <a href="https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf">https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf</a>	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	29/10/2024 às 17h – Deferimento das inscrições (Publicado no Mural e site da unidade <a href="https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut">https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut</a> ) 06/11/2024 às 08h – Sorteio do Ponto Local: Sala 02 da Faculdade de Nutrição 07/11/2024 e 08/11/2024 às 08h – Prova Didática Local: Sala 02 da Faculdade de Nutrição 12/11/2024 às 17h – Divulgação do Resultado da Prova Didática Local: Publicado no Mural e site da unidade <a href="https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut">https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut</a> 12/11/2024 às 17h – Prova de Títulos
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados. - Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em: <a href="https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf">https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf</a>	
Da Divulgação do Resultado Final:	
Data, Horário e Local	13/11/2024, a partir das 17h Local: Publicado no Mural da Faculdade de Nutrição e site da unidade <a href="https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut">https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut</a>
Dos Recursos	
O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.	
OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	

**GABRIELA DALCIN DURANTE**  
Departamento de Alimentos e Nutrição